



ERRATA AO DECRETO Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no art. 1º do Decreto nº 066, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia, Edição nº 627, de 20 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“... para exercer o cargo em comissão de Secretário de Juventude e Esporte, lotado na Secretaria de Esporte.”

LEIA-SE:

“... para exercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte, lotado na Secretaria de Esporte.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f69de4-23022026150525**